

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 25 DE SETEMBRO DE 2015 • 902 • 04 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 207/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde Pública do município,

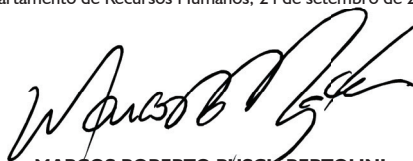
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Valença de Paula	Auxiliar de Serviços	136ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 08 de outubro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 24 de setembro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETOS

DECRETO Nº 759/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

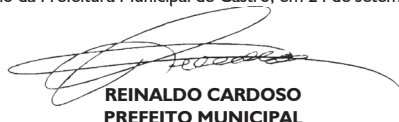
Considerando a entrada em vigor da Lei nº 3175/2015, em 18 de setembro de 2015,

Considerando a extinção do cargo de Chefe do Setor de Obras Viárias na Secretaria Municipal de Segurança Pública, resolve:

Art. 1º - EXONERAR ANANIAS SIDNEI PEREIRA DA SILVA, portador do CPF/MF nº 724.400.409-59 e CI/RG nº 4.771.683-7, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Obras Viárias, simbologia CC6, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 760/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

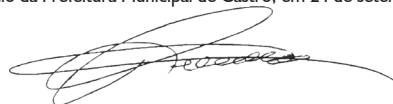
Considerando a entrada em vigor da Lei nº 3175/2015, em 18 de setembro de 2015,

Considerando a extinção do cargo de Chefe do Departamento Administrativo na Diretoria do Meio Ambiente, resolve:

Art. 1º - EXONERAR NERI ANACLETO, portador da CI/RG nº 2.077.659/PR e CPF nº 252.813.809-15, do cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo – CC4, a partir de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 761/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

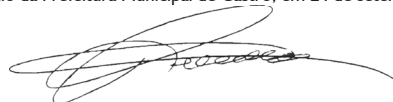
Considerando a entrada em vigor da Lei nº 3175/2015, em 18 de setembro de 2015,

Considerando a extinção do cargo de Superintendente de Trânsito na Secretaria Municipal de Segurança Pública, resolve:

Art. 1º - EXONERAR LUIZ MARIO CAXAMBU, portador da CI/RG nº 503.320-9, e CPF/MF sob nº 061.315.229-87, do Cargo em Comissão de Superintendente de Trânsito – CC3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 762/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 3175/2015, em 18 de setembro de 2015,

Considerando a extinção do cargo de Chefe do Departamento de Controle de Frotas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, resolve:

Art. 1º - EXONERAR ANDERSON ITAMAR SCHMIDKE, portador do portador da CI/RG nº 6.336.030-9 e do CPF/MF nº 021.836.239-00, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Controle de Frotas, simbologia CC4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a partir de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS


PORTARIA Nº 1023/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora DEBORA CRISTINA MORAES DE CAMARGO, Matrícula nº 18724-1 lotada na Secretaria Municipal de Esporte, no período de 18 de setembro de 2015 a 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

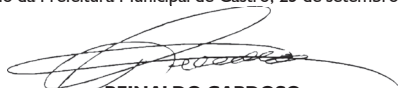
PORTARIA Nº 1024/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor CRISTIAN BARBOSA PEREIRA DE AGOSTINHO, Matrícula nº 15016-0 lotado na Secretaria Municipal de Esporte, no período de 14 de setembro de 2015 a 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

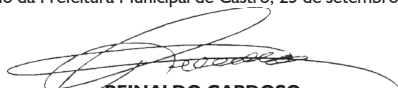
PORTARIA Nº 1025/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora OZELIA DE LIMA OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 14885-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de outubro de 2015 a 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

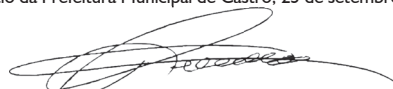
PORTARIA Nº 1026/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO DINIZ, Matrícula nº 4545-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de outubro de 2015 a 04 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1027/2015

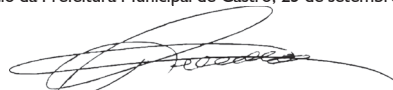
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 306
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA 18279-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1028/2015

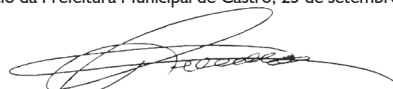
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P2 410
LUCIA MARA FERREIRA SOARES 11959-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1029/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 101
ARIANE SCHMIDKE MULETTA 504289-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1030/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL a servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 101
FRANCIENE APARECIDA VALENGA 464341-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1031/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Memorando nº 303/2015 - SMOSP, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor ELIELÇO DE JESUS PEDROSO ALMEIDA, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 758345-8, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a partir de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR – RECURSOS: LIVRES E PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR (PNAE) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMISSÃO: 24/09/2015.

ABERTURA: 14/10/2015.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.083.156,39 (Três milhões, oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 24 de setembro de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 14 DE OUTUBRO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2015

OBJETO: leilão de veículo do patrimônio do município conforme a lei municipal nº 2985/2014.

EMISSÃO: 25/09/2015

ABERTURA: 15/10/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 25 de setembro de 2015.



LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

ANTONIO CARLOS SILVA
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 28 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Approva a readequação do Plano de Trabalho da Entidade Associação Presbiteriana Vale da Esperança.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2015, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007 e suas alterações dada pela lei nº 2583/2013,

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e sua alteração dada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a readequação do Plano de Trabalho da Associação Presbiteriana Vale da Esperança, sem alteração no valor total dos repasses;

Art. 2.º – O Plano de trabalho foi readequado, visando garantir uma melhor aplicação dos recursos, de acordo com as necessidades da entidade.

Art. 3.º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova por unanimidade a majoração dos benefícios eventuais da Política Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2015, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007 e suas alterações dada pela lei nº 2583/2013,

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e sua alteração dada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB - RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Considerando a Lei Municipal nº 2502/2012, a qual estabelece condições para a concessão dos benefícios eventuais da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a majoração do auxílio-natalidade de R\$50,00 (cinquenta reais) para R\$ 100,00 (cem reais) mensais por família, no total de seis parcelas;

Art. 2º - Majorar de 20 (vinte) para 30 (trinta) cestas básicas mensais por equipamentos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

Art. 3º Ambos os benefícios eventuais visam atender as necessidades da população advindas de situações de vulnerabilidade temporária, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2502/2012, no seu Art. 5º, incisos I e III;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Eleger a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2015, no uso da competência conferida pela Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007 e suas alterações dada pela lei nº 2583/2013,

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e sua alteração dada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 1.561/07 alterado pela lei nº 2583/2013 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Eleger a mesa diretora dos trabalhos do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo composta pelos conselheiros:

Presidente: Adriano Roberto dos Santos
Vice-Presidente: Ataise Vilas Boas Maroneze

Art. 2º - O mandato da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social será de 12 meses.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO ROBERTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Comissão de Avaliação de Projetos nomeada pelo decreto nº 729/2015 nos termos do item nº 7 do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos nº 001/2015, torna público o resultado final das propostas apresentadas,

PROJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ Nº 76.111.244/0001-03: parecer Desfavorável.

PROJETO: OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA MARILIANA BARBOSA – LAR MARILIANA BARBOSA, CNPJ Nº 76.110.873/0001-19: parecer desfavorável.

Castro, 24 de setembro de 2015.

CLEIDE MARIA KRET
Superintendência Contábil

ATAISE VILAS BOAS MARONEZE
Secretaria M. da Família e Desenvolvimento Social

BRUNA TAIZE DE MENDONÇA
Procuradoria Geral do Município

ROSMERI APARECIDA DALAZOANA GEBELUKA
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa